

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2023 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 203

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, convoca os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais para as eleições do dia 13 de maio de 2023. Atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, a Comissão Eleitoral do CREFITO-18, representada por sua Presidente e nomeada por meio da Portaria nº 301, de 26 de julho de 2022, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-18 a participarem da eleição direta, no dia 13 de maio de 2023, no período das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas a ocorrer nos seguintes locais: no Rio Branco Nóbile Suítes Gran Lumni Rio Branco Hotel, localizado na Avenida Ceará, nº 2156, Bosque, Rio Branco - AC e na Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Velho, localizada na Avenida Carlos Gomes Nº 1.490, Centro, Porto Velho - RO. Informamos que o ato da votação ocorrerá na modalidade mista, por meio de mesas eleitorais instaladas nas cidades de Porto Velho e Rio Branco. Os profissionais residentes em outros Municípios, que não sejam os elencados acima e que receberão as cédulas eleitorais pelos Correios (com as devidas orientações), deverão encaminhar seus votos para o endereço constante na sobrecarta, conforme orientações contidas na correspondência previamente enviada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito eleitoral, ou seja: 03/05/2023. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-18. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade; ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade; ou ausência do profissional da sua circunscrição. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-18, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas as justificativas, bem como o prazo. Relação dos componentes das chapas inscritas: Chapa nº 01 - "SEMPRE EM FRENTE": Rodrigo Moreira Campos, CREFITO nº 83763-F; Joselino Rodrigues Cavalcante, CREFITO nº 18131-TO; Alessandro Augusto Franco de Souza, CREFITO nº 27943-F; Andervan Aguiar de Lima, CREFITO nº 173136-F; Samantha de Freitas Campos, CREFITO nº 99913-F; Ozi Deick Pereira Nelo Lorenzatto, CREFITO nº 198857-F; Aline da Silva Morong Soares, CREFITO nº 102967-F; Thiago Pereira Marques, CREFITO nº 74693-F; Aline do Nascimento, CREFITO nº 223430-F; Francisco Geison Lopes de Moraes, CREFITO nº 4791-TO; Debora Nadja de Lima Lucena, CREFITO nº 110583-F; Cristiely Alves Oliveira, CREFITO nº 194428-F; Charlene de Oliveira Brito, CREFITO nº 121310-F; Aline Martins da Costa, CREFITO nº 224181-F; Marcela Regina Cunha Carneiro Vanil Marques, CREFITO nº 118248-F; Rumori da Silva Peres, CREFITO nº 144352-F; Thiago de Lima Torres, CREFITO nº 121454-F; e Alan Heringer Silva, CREFITO nº 184382-F; e Chapa nº 02 - "JUSTA REPRESENTATIVIDADE": Mário Henrique Elias Marrafaio, CREFITO nº 33.680-F; Carlos Alberto Barbosa Dias Júnior CREFITO nº 217069-F; Wesley Ferreira Almeida, CREFITO nº 19404-TO; Roberto Vieira da Silva, CREFITO nº 196971-F; Ariane Garcia Guimarães Freire, CREFITO nº 9337-TO; Alessandra Perla Duarte, CREFITO nº 18225-TO; Geiferson Santos do Nascimento, CREFITO nº 242045-F; Daniel Tadeu Carvalho de Souza, CREFITO nº 185971-F; Charles dos Santos Alves, CREFITO nº 245362-F; José Ronaldo da Silva Junior, CREFITO nº 93781-F; Alberto Barbosa Dias Júnior, CREFITO nº 217.069-F; Rafaela Garcia Dancini, CREFITO nº 147.298-F; Ailza de Medeiros Santos, CREFITO nº 6660-F; Pamela Melo Santana, CREFITO nº 213031-F; Naira Triverio Camacho, CREFITO nº 158881-F; Luciana Yukari Takahara Vasconcelos, CREFITO nº 230659-F; Simone Cristina Vasques de Amorim, CREFITO nº 240749-F; Alison Luis Zandonai, CREFITO nº 170347-F; e Alex Augusto Ferreira e Ferreira, CREFITO nº 200350-F.

GABRIELLE BARDELLA COHEN

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-18

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

